

**DECRETO Nº 21165/2024**

**Declara a empresa Avi Campo - ME impedida de participar de licitação e contratar com o Município de Dois Vizinhos e dá outras providências.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições legais, e

Considerando que a empresa descumpriu com o seu próprio "cronograma físico e financeiro de implantação do empreendimento/planilha técnico quantitativa e qualitativa";

Considerando que a empresa vencedora do certame licitatório não efetuou nenhum tipo de pagamento, sendo que no momento já ultrapassou o prazo de carência para o pagamento; e

Considerando que a empresa não cumpriu com as obrigações acordadas no contrato administrativo 133/2022.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Declara a empresa AVI CAMPO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.984.838/0001-10, impedida de participar de licitação e contratar com o Município de Dois Vizinhos, pelo descumprimento do Contrato nº 133/2022.

**Art. 2º** O impedimento perdurará pelo prazo de 2 (dois) anos, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sua pena.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças